

# Trabalhos da comissão especial sobre o Tema 1234 são prorrogados

24/03/2024

Na última quinta-feira (21/3), o ministro Gilmar Mendes, relator do Tema 1234 (RE-RG 1366243), fez mais uma audiência de conciliação entre os entes federados e demais gestores do SUS, na sala de sessões da 2ª Turma.

A reunião contou com importante participação da médica e professora da Universidade de São Paulo, **Ludhmila Hajjar**, que compartilhou sua visão sobre a judicialização da saúde no Brasil e a experiência da China e da Índia na ampliação do acesso à saúde com a utilização de recursos de Inteligência Artificial.

Também participaram **Daiane Nogueira de Lira**, conselheira do CNJ e representante do Fórum Nacional do Judiciário para a Saúde (Fonajus), **Trícia Navarro Xavier Cabral**, juíza auxiliar da Presidência do STF, **Vânilla Cardoso André de Moraes**, juíza federal do Centro Nacional de Inteligência da Justiça Federal, **Luciana da Veiga Oliveria**, juíza federal representante do Conselho da Justiça Federal, além dos demais integrantes da Comissão Especial e membros colaboradores.

Ludhmila Hajjar destacou a importância de se repensar os mecanismos de negociação de preços com a indústria farmacêutica, bem como a necessidade de se estimular parcerias entre governo, universidades e empresas privadas para o desenvolvimento e produção nacional de medicamentos de alto custo e propôs a adoção de um modelo de risco compartilhado, com acordos baseados em performance, pagamentos condicionais e compartilhamento de custos.

A médica ressaltou a necessidade de repensarmos o modelo de precificação de medicamentos no Brasil, com a integração entre as etapas de registro e precificação de novos fármacos, explicando que é preciso que a formulação de políticas públicas em saúde seja pautada pelas necessidades epidemiológicas da população brasileira, e não pela indústria.

Ela ainda chamou atenção para o aumento da judicialização da saúde privada nos últimos anos e explicou que, em seu modo de ver, seria fundamental que o país passasse a adotar um modelo único de incorporação de novas tecnologias em saúde, a exemplo do modelo inglês.

Considerando a necessidade de aprofundar conceitos e coletar dados mais precisos sobre a judicialização de medicamentos não incorporados pelo SUS, os membros da Comissão Especial solicitaram a prorrogação do prazo de sua vigência ao ministro Gilmar Mendes, propondo a realização de mais quatro reuniões durante os meses de abril e maio, de modo a que os envolvidos consigam chegar a um consenso quanto à justiça competente para melhor avaliar essas ações, bem como a repartição dos custos com essa judicialização entre União, estados e municípios. *Com informações da assessoria de comunicação do Supremo Tribunal Federal.*



*O relator do Tema 1234 (RE-RG 1366243), ministro Gilmar Mendes, tem coordenado os trabalhos da comissão de conciliação*

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2024-mar-24/trabalhos-da-comissao-especial-sobre-o-tema-1234-sao-prorrogados/>